O processo de impeachment de um Presidente da República no Brasil é regido pela Constituição e pela Lei nº 1.079/1950. O processo se inicia com a aceitação de uma denúncia pela Câmara dos Deputados, precisando do voto de pelo menos 2/3 dos deputados (342) para ser autorizado. Uma vez autorizado, o presidente é afastado e o julgamento final é realizado pelo Senado Federal, presidido pelo Presidente do STF.